



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 36, de 23 de julho de 2021

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, e nos artigos nº 29 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, bem como o artigo nº 252, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 16/93, com o tempo total de contribuição de 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias o servidor **FABIO DE LIMA**, RG. nº 24.502.510-8 SSP/SP e CPF. nº 159.299.668-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “03”, Adicional de Tempo de Serviço de 10% e Gratificação de Nível Superior de 10%, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de agosto de 2021**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS